



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo



Validador

CERTIDÃO

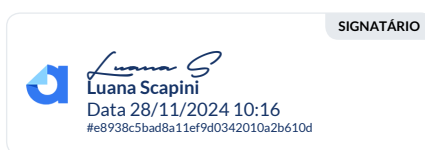
Certifica-se que o presente Projeto de Lei foi despachado para as Comissões abaixo identificadas, sendo distribuído para os respectivos relatores:

PLO N° 108/2024

- a) Comissão de Justiça e Redação: Eli Stefanello;
- b) Comissão de Indústria, Comércio e Agropecuária: Nei Adair Pauvels;
- c) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Volmir Gronefeld Reis;
- d) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Eli Stefanello.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 28 de novembro de 2024, 64º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d1139cf207722f68f6b68ac9bf08f80c98128a983c14769740fca622bbef7f40
Link de validação: <https://valida.ae/c224836ca9111b23f47e4c144745869581d17c36bf2e4ae0e?sv>

